



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana , - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -
www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: ESTUDO DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO DO IFCE CAMPUS PECÉM PARA PDI 2024-2028

Campus: PECÉM

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Dada sua localização, cursos ofertados e vocação manifestada desde sua implantação, o IFCE campus do Pecém possui um grande potencial para inovação. Entre as iniciativas que podem ser implementadas para este fim, desta-se a criação de um setor próprio para monitorar, direcionar, organizar e auxiliar na execução de projetos de inovação é de grande importância para essa demanda. Soma-se, ainda, a necessidade de uma incubadora de empresas, para estimular a prática empreendedora aliada à inovação.

Para que ações efetivas de incentivo à inovação e empreendedorismo sejam incluídas no PDI 2024-2028 do campus, faz-se necessário a realização de estudos que indiquem a viabilidade de implantação de diversas iniciativas. O tema é de grande interesse das coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, além da Direção Geral e Coordenação de Administração, que serão convidadas a colaborar com este estudo.

Entre as ações que o estudo irá analisar, tem-se a criação do Escritório de Inovação, setor responsável pelo acompanhamento, apoio, estímulo e captação de recursos para execução de projetos de inovação no campus. A segunda é a Incubadora de Empresas, com espaço físico e estrutura organizacional para incubar as empresas a serem criadas no campus. Contudo, outras ações mais pontuais de incentivo devem ser analisadas.

O estudo proposto neste projeto guiará as ações de inovação do campus a partir de 2026, mostrando a viabilidade das propostas, áreas de atuação, espaço físico e potenciais colaboradores. O estudo mapeará as normativas legais existentes, a estrutura que o campus possui, pontos fortes e pontos fracos que guiarão seus responsáveis na tomada das melhores decisões.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possue relação direta com o projeto?

(X) OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

2.3. Escopo do projeto

O projeto proposto contamplará um estudo amplo que guiará na tomada de decisões sobre as ações de inovação que serão implantadas no campus a partir de 2026. O estudo incluirá um levantamento da legislação atual, da realidade do campus e do seu entorno, de modo a fundamentar as recomendações a serem feitas.

Quanto as iniciativas, o estudo deverá descrever:

- Os espaços físicos do campus;
- Viabilidade de criação do escritório de inovação;
- Viabilidade de criação da incubadora de empresas;
- Viabilidade de criação de empresas junior
- Outras ações de incentivo à inovação e empreendedorismo no campus.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Francisca Livia Costa Pires

Gerente do projeto: Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos

Equipe do projeto: Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos, Clareane Avelino Simplicio Nobre, Fernando Henrique Costa Saboia, Simone Amaro Costa, Marcia Maria Maciel de Melo Rocha

Usuários finais ou Público Alvo: Estudantes e servidores do IFCE e público externo.

Outras partes envolvidas: Egressos do IFCE, Empresas da região do CIPP e população em geral.

3. Entregas previstas do projeto

Ao ser concluído, o projeto deverá fornecer um relatório com detalhamentos sobre a viabilidade, prazos e etapas para implementação das ações de inovação e empreendedorismo no campus, especialmente:

1. Implantação da incubadora de empresas
2. Implantação do escritório de inovação
3. Incentivo à criação de empresas junior
4. Prestação de serviços pelos laboratórios do campus
5. Ações para criação de parcerias com o setor privado
6. Ações para captação de recursos
7. Outras ações de apoio à inovação e empreendedorismo

O relatório deverá ser amplamente divulgado, de modo que toda a comunidade acadêmica tome conhecimento das recomendações feitas pela Equipe do Projeto para o PDI 2024-2028.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto prevê um estudo a ser executado de forma voluntária pelas partes interessadas, de modo que não há despesas previstas.

5. DURAÇÃO

A duração prevista para a execução do projeto é de 6 (seis) meses.

- Data de início: 4/8/2025
- Data de conclusão: 19/12/2025

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atrasos nas entregas	Dificuldade de conciliação da demanda	Média	Alto	Delegação de funções simples e pontuais a serem cumpridas semanalmente Definição de prazos condizentes com a realidade da equipe
Falta de recursos humanos	Quadro restrito de servidores	Média	Alto	Contratação de estagiários remunerados e voluntários
Falta de interesse do público-alvo pelo estudo	Desconhecimento da temática ou falta de apoio	Baixa	Alto	Acompanhamento, esclarecimentos e disponibilização de suporte

Francisca Lívia Costa Pires

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Sebastião Junior Teixeira Vasconcelos

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Junior Teixeira Vasconcelos, Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 13/06/2025, às 23:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7538509** e o código CRC **62A717EF**.

23870.000942/2025-19

7538509v9